



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

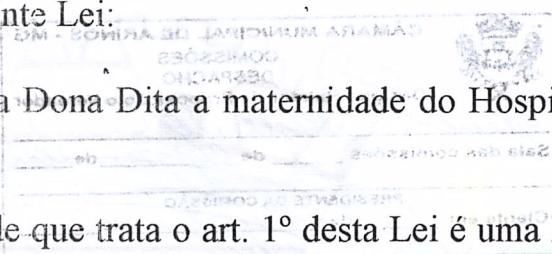
Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 16 /2022

Dá denominação à maternidade do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dona Dita a maternidade do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.



Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é uma homenagem à senhora Benedita da Pena Fonseca Campos, por intermédio do respectivo apelido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 13 de junho de 2022.

Vereador NETIM ORNELAS

27/06/2022 000012017: CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem por objetivo prestar uma homenagem à senhora Benedita da Pena Fonseca Campos, conhecida por todos como Dona Dita.

Filha de Marcolino da Fonseca Melo e de Maria de Lourdes de Oliveira Campos, Dona Dita nasceu em 13 de abril de 1937, no Município de Buritis. Aos quinze anos casou-se com Salustiano Rodrigues Santana, passando a morar, a partir de então, no Município de Arinos – MG. Juntos tiveram cinco filhos e uma filha adotiva.

Dona Dita foi a primeira parteira deste Município e era conhecida como a “mãe do povo”, devido à grande quantidade de partos que realizou. Ela estava sempre disposta a atender a todos com carinho e atenção.

Ela também exerceu o cargo de assessora do prefeito, no período em que o seu esposo, senhor Salustiano (Preto Santana), foi prefeito de Arinos.

Durante a gestão do senhor Salustinao, foi construído o primeiro hospital de Arinos - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Dona Dita foi uma mulher exemplar, querida por todos, e que prestou importantes serviços ao povo arinense.

O parágrafo único do art. 6º das Disposições Gerais e Transitárias da Lei Orgânica diz que somente após um ano de falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa no sentido de dar-lhe o nome a bens, obras e serviços públicos, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou da Nação.

O falecimento de Dona Dita ocorreu em 18 de janeiro de 2022. Embora ainda não tenha decorrido um ano do seu falecimento, ela desempenhou alta função no Município de Arinos no exercício do cargo de assessora do prefeito.

Portantò, tendo em vista a função desempenhada por ela na administração municipal e os relevantes serviços prestados ao município, faz-se necessária e justa esta homenagem.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.